



Guaratinguetá, 24 de julho de 2023.

Ofício C. n° 150/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.493, de 24.07.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0066/1326-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0053/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar R\$ 257.040,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.493, de 24 de julho de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

ARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.





